



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2016, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 12ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 1362-90.2014.6.27.0000 - ABUSO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - PREFEITO - MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO(A): ALBANY NUNES CERQUEIRA

ADVOGADA: MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO MOREIRA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, afastar a preliminar arguida. Após a relatora votar pela improcedência da Ação de Investigação Judicial, extinguindo o feito com resolução de mérito, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 28.1.16-10H). **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO ELEITORAL Nº 549-35.2012.6.27.0032 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO - DE PODER DE ECONÔMICO - 32ª ZONA ELEITORAL (GOIATINS/TO) ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: BARRA DO OURO-TO (32ª ZONA ELEITORAL - GOIATINS)

RELATORA: JUIZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REVISOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

RECORRIDO: JIUVAN BEZERRA DE SOUSA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

RECORRIDO: ANTÔNIO QUÉOPS VASCONCELOS MIRANDA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, não conhecer do agravo retido nos autos e rejeitar as preliminares arguidas. No mérito,

relatora votou pelo conhecimento e provimento do recurso interposto a fim de reformar a sentença recorrida para CASSAR os diplomas conferidos a Gilmar Ribeiro Cavalcante, Jiuvan Bezerra de Sousa e Antônio Quéops Vasconcelos Miranda, prefeito, vice-prefeito e vereador de Barra do Ouro/TO, respectivamente; e, por via de consequência, DECLARAR A PERDA de seus respectivos mandatos eletivos. O juiz Henrique Pereira proferiu voto negando provimento ao recurso interposto, para manter incólume a sentença recorrida, no que foi acompanhado pelo juiz Hélio Eduardo Silva. Em seguida, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado do recorrido, Dr. Juvenal Klayber Coelho. (SESSÃO DE 28.1.16-17H). **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 94-98.2014.6.27.0000- DE PARTIDO POLÍTICO - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - PP/TO - EXERCÍCIO 2013

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTA - PP, ÓRGÃO REGIONAL DO TOCANTINS

ADVOGADO: LEONARDO ROSSINI DA SILVA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas as contas do partido.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 121-52.2012.6.27.0000-CONTAS NÃO PRESTADAS. EXERCÍCIO 2011. DEMOCRATAS - DEM.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

COMUNICANTE: CCIA - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

INTERESSADO: DEMOCRATAS - DEM

ADVOGADO: MARCIO GONÇALVES

ADVOGADO: RICARDO HAAG

ADVOGADA: LARISSA DUZZIONI

ADVOGADA: LUANNA MAGALHÃES

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO CRIMINAL Nº 33-75.2013.6.27.0033 - AÇÃO PENAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CRIME ELEITORAL - PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL

ORIGEM: ITACAJÁ-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REVISOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: RINALDO SOARES DE CASTRO

ADVOGADO: FÁBIO BEZERRA DE MELO PEREIRA

RECORRIDO: CACILDA BORGES PIRES DE CASTRO

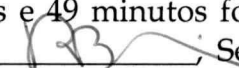
ADVOGADO: FÁBIO BEZERRA DE MELO PEREIRA

RECORRIDO: ZENÓBIA SILVA PEREIRA PAIVA

ADVOGADO: FÁBIO BEZERRA DE MELO PEREIRA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 49 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2016.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

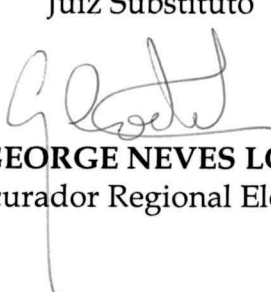

Juiz ZACARIAS LEONARDO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral


Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND


Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE


Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto


DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral